

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4083
18 de agosto de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE MUNICIPAL – BAIRRO MATO GROSSO – PATY DO ALFERES/RJ.

Fica excluída a exigência do item 3.1.1.4, II: Comprovação de atuação no ramo de atividade compatível com o objeto deste termo e garantia de proposta do inciso III, art. 31 e conforme o parágrafo primeiro do art. 56, da Lei Federal 8.666/93.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DOS TRECHOS 1 E 3 DA AV. ROBERTO SILVEIRA (RJ-125).

Fica excluída a exigência do item 3.1.1.4, II: Comprovação de atuação no ramo de atividade compatível com o objeto deste termo e garantia de proposta do inciso III, art. 31 e conforme o parágrafo primeiro do art. 56, da Lei Federal 8.666/93.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMERCIAL - AVELAR - 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Fica excluída a exigência do item 3.1.1.4, II: Comprovação de atuação no ramo de atividade compatível com o objeto deste termo e garantia de proposta do inciso III, art. 31 e conforme o parágrafo primeiro do art. 56, da Lei Federal 8.666/93.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 028/2023 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel **Área de terras nº 662, 66m², situada dentro do Lote nº 1.021, no Bairro São Joaquim em Paty do Alferes -RJ, constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ São Joaquim”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado à Estrada São Joaquim, em Paty do Alferes – RJ,** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO,** conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES:	
GALBA VIANNA DA CUNHA LIMA FILHO E SUA ESPOSA FANY REGINA SOLINGER DA CUNHA LIMA	Granja Nº 1.021
MARIA INEZ MENEZES DA COSTA	Granja Nº 1.020
MARIA INEZ MENEZES DA COSTA	Granja Nº 1.022

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 8258/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Área de Terras de 662,66m², situada dentro do **Lote 1021** do Loteamento São Joaquim em Paty do Alferes/RJ, com área construída de 156,04 m². O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado V1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 658.736,736 m e Norte (Y) 7.519.945,208 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Estrada São Joaquim, com azimute de 125°04'13" e distância de 27,05 m, segue até o marco V2 de coordenada Norte (Y) 7.519.929,665 m, Este (X) 658.758,875 m; daí, confrontando com Estrada São Joaquim, com azimute de 132°02'08" e

distância de 3,85 m, segue até o marco V3 de coordenada Norte (Y) 7.519.927,088 m, Este (X) 658.761,734 m; daí, confrontando com Laudecir Freser da Cunha, com azimute de 226°54'25" e distância de 9,49 m, segue até o marco V4 de coordenada Norte (Y) 7.519.920,606 m, Este (X) 658.754,805 m; daí, confrontando com Lote 1021, com azimute de 315°34'29" e distância de 5,02 m, segue até o marco V5 de coordenada Norte (Y) 7.519.924,191 m, Este (X) 658.751,291 m; daí, confrontando com Lote 1021, com azimute de 207°39'40" e distância de 14,12 m, segue até o marco V6 de coordenada Norte (Y) 7.519.911,682 m, Este (X) 658.744,735 m; daí, confrontando com Lote 1021, com azimute de 288°03'46" e distância de 21,35 m, segue até o marco V7 de coordenada Norte (Y) 7.519.918,301 m, Este (X) 658.724,441 m; daí, confrontando com Lote 1021, com azimute de 20°10'38" e distância de 22,71 m, segue até o marco V8 de coordenada Norte (Y) 7.519.939,617 m, Este (X) 658.732,274 m; daí, confrontando com Lote 1021, com azimute de 28°53'21" e distância de 4,04 m, segue até o marco V9 de coordenada Norte (Y) 7.519.943,154 m, Este (X) 658.734,226 m; finalmente do marco V 9 segue até o marco V1, (início da descrição), confrontando com Lote 1021, com azimute de 50°42'19", e distância de 3,24 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

RG1: Matrícula 714, Livro 2-D, fls.117, do Cartório do Ofício Único de Paty do Alferes.

PROPRIETÁRIO: GALBA VIANNA DA CUNHA LIMA FILHO E SUA ESPOSA FANY REGINA SOLINGER DA CUNHA LIMA.

O levantamento planialtimétrico cadastral (topográfico) foi efetuado por **JAIRTON DANTAS DE ALMEIDA, CREA-RJ 1994101779, ENGENHEIRO CIVIL.**

A **ausência de manifesta ção no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município.**

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES

Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 029/2023 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Estrada Bernardo Coutinho, Paty do Alferes – RJ,** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO,** conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES:	
HILDA BERNARDES GOUVEA LIMA E SEU ESPOSO HEITOR GOUVEA LIMA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
MARIA LÚCIA BERNARDES ALVES PEREIRA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
CLAUDIA BERNARDES ALVES PEREIRA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
SERGIO BERNARDES WERNECK E SUA ESPOSA SUELI CARVALHO WERNECK	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
MARIZA BERNARDES WERNECK	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIO R E SUA ESPOSA JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
MARIA TEREZA GUIMARÃES BERNARD ES DE PAULA E SEU ESPOSO JORGE BENTO DE PAULA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
TEREZA CRISTINA BERNARDES DE CARVALHO	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
MARIA MOTTA BERNARDES	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras



CARLOS RUBEN MOTTA BERNARDES E SUA ESPOSA MARCIA SANTOS BERNARDES	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
GERALDO RUBEN MOTTA BERNARDES E SUA ESPOSA ELVINA MACEDO DA ROSA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
GLÓRIA REGINA BERNARDES DA GAMA E SEU ESPOSO LUIZ ANTONIO MARCONDES DA GAMA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
REGINA LÚCIA MOTTA BERNARDES MURAD E SEU ESPOSO MUSTAFA MURAD	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
LÚCIA BEATRIZ MOTTA BERNARDES	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
GIOCONDA GUIMARÃES BERNARDES DE PAULA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras

O imóvel a ser regularizado é a Área de 4.135,00m², inserido na Matrícula nº 2309, Livro 2-M, fls. 116, Cartório do Ofício Único de Paty do Alferes, tendo como confrontantes apenas a própria Área remanescente a se regularizar, conforme consta do **Processo Administrativo nº 8872/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL L A SER REGULARIZADO:

Imóvel designado Lote G - A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 665.412,05 e Norte (Y) 7.520.461,76 como segue:

Do vértice **1** segue até o vértice **2**, com coordenadas U T M E=665.415,41 e N=7.520.452,33, no azimute de 160°23'36", na extensão de 10,00 m, confrontando com área remanescente; Do vértice **2** segue até o vértice **3**, com coordenadas U T M E=665.411,69 e N=7.520.451,02, no azimute de 250°38'33", na extensão de 3,95 m, confrontando com área remanescente; Do vértice **3** segue até o vértice **4**, com coordenadas U T M E=665.393,89 e N=7.520.442,17, no azimute de 243°32'37", na extensão de 19,88 m, confrontando com área remanescente; Do vértice **4** segue até o vértice **5**, com coordenadas U T M E=665.377,48 e N=7.520.415,71, no azimute de 211°48'35", na extensão de 31,13 m, confrontando com área remanescente; Do vértice **5** segue até o vértice **6**, com coordenadas U T M E=665.394,04 e N=7.520.386,61, no azimute de 150°20'45", na extensão de 33,48 m, confrontando com área remanescente; Do vértice **6** segue até o vértice **7**, com coordenadas U T M E=665.340,64 e N=7.520.351,69, no azimute de 236°48'49", na extensão de 63,81 m, confrontando com área remanescente; Do vértice **7** segue até o vértice **8**, com coordenadas U T M E=665.318,33 e N=7.520.396,57, no azimute de 333°33'50", na extensão de 50,13 m, confrontando com área remanescente; Do vértice **8** segue até o vértice **9**, com coordenadas U T M E=665.326,04 e N=7.520.405,75, no azimute de 40°02'03", na extensão de 11,98 m; Do vértice **9** segue até o vértice **10**, com coordenadas U T M E=665.336,30 e N=7.520.415,99, no azimute de 45°04'32", na extensão de 14,50 m; Do vértice **10** segue até o vértice **11**, com coordenadas U T M E=665.351,85 e N=7.520.428,23, no azimute de 51°47'18", na extensão de 19,79 m; Do vértice **11** segue até o vértice **12**, com coordenadas U T M E=665.364,14 e N=7.520.436,77, no azimute de 55°12'34", na extensão de 14,96 m; Do vértice **12** segue até o vértice **13**, com coordenadas U T M E=665.374,14 e N=7.520.443,54, no azimute de 55°52'09", na extensão de 12,08 m; Do vértice **13** segue até o vértice **14**, com coordenadas U T M E=665.386,07 e N=7.520.452,09, no azimute de 54°23'34", na extensão de 14,67 m; Do vértice **14** segue até o vértice **15**, com coordenadas U T M E=665.393,99 e N=7.520.457,79, no azimute de 54°14'16", na extensão de 9,76 m; Do vértice **15** segue até o vértice **16**, com coordenadas U T M E=665.3 98,99 e N=7.520.459,42, no azimute de 71°57'14", na extensão de 5,26 m. Finalmente do vértice **16** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de 79°50'54", na extensão de 13,27 m. Do vértice **8** até o **16**, confrontando com a RJ 117 - Estrada Bernardo Coutinho, fechando assim o polígono acima descrito. Imóvel urbano com área de **4.135,02 m²** (quatro mil, cento e trinta e cinco metros quadrados) e perímetro de **328,65 m**. Levantamento planimétrico efetuado pelo método "caminhamento" com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema **U T M - SIRGAS2000**, referenciado ao Meridiano Central 45°00', fuso 23, hemisfério **Sul/Oeste**. Todos os azimutes, área e perímetro, foram obtidos por cálculo analítico processados eletronicamente pelo método de GAUSS, com par de Receptores GNSS CHS-I50 L1, L3 no modo RTK e PPP.

O levantamento planialtimétrico cadastral (topográfico) foi efetuado por **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO, TÉCNICO EM AGRIMENSURA**, anotada sua responsabilidade técnica através da CRT nº CFT2202258509, no valor de **R\$ 55,26, pago em 24/11/2022**.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede

da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES

Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 030/2023 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Rua 5 Projetada, Maravilha, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES:	
HILDA BERNARDES GOUVEA LIMA E SEU ESPOSO HEITOR GOUVÊA LIMA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
MARIA LÚCIA BERNARDES ALVES PEREIRA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
CLAUDIA BERNARDES ALVES PEREIRA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
SERGIO BERNARDES WERNECK E SUA ESPOSA SUELI CARVALHO WERNECK	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
MARIZA BERNARDES WERNECK	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIO R E SUA ESPOSA JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
MARIA TEREZA GUIMARÃES BERNARD ES DE PAULA E SEU ESPOSO JORGE BENTO DE PAULA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
TEREZA CRISTINA BERNARDES DE CARVALHO	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
MARIA MOTTA BERNARDES	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
CARLOS RUBEN MOTTA BERNARDES E SUA ESPOSA MARCIA SANTOS BERNARDES	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
GERALDO RUBEN MOTTA BERNARDES E SUA ESPOSA ELVINA MACEDO DA ROSA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
GLÓRIA REGINA BERNARDES DA GAMA E SEU ESPOSO LUIZ ANTONIO MARCONDES DA GAMA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



REGINA LÚCIA MOTTA BERNARDES MURAD E SEU ESPOSO MUSTAFA MURAD	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
LÚCIA BEATRIZ MOTTA BERNARDES	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras
GIOCONDA GUIMARÃES BERNARDES DE PAULA	Fazenda Quindins com 17 e meio alqueires de terras

O imóvel a ser regularizado é uma Área de 1.000,00m², inserido na Matrícula nº 2309, Livro 2-M, fls. 116, Cartório do Ofício Único de Paty do Alferes, tendo como confrontantes apenas a própria área remanescente a se regularizar, conforme consta do **Processo Administrativo nº 9611/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Imóvel designado Lote A - A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 665.448,86 e Norte (Y) 7.520.466,44 como segue:

Do vértice **1** segue até o vértice **2**, com coordenadas U T M E=665.468,85 e N=7.520.466,78, no azimute de 88°59'51", na extensão de 20,00 m, confrontando com a Rua 5 Projetada; Do vértice **2** segue até o vértice **3**, com coordenadas U T M E=665.468, 34 e N=7.520.416,79, no azimute de 180°34'56", na extensão de 50,00 m, confrontando com área remanescente; Do vértice **3** segue até o vértice **4**, com coordenadas U T M E=665.448,35 e N=7.520.416,44, no azimute de 268°59'51", na extensão de 20,00 m, confrontando com área remanescente. Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de 0°34'56", na extensão de 50,00 m, fechando assim o polígono acima descrito. Imóvel urbano com área de **1.000,00 m²** (mil metros quadrados) e perímetro de **140,00 m**. Levantamento planimétrico efetuado pelo método "caminhamento" com irradiação dos pontos intra e extra -poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema **U T M - SIRGAS2000**, referenciado ao Meridiano Central 45°00', fuso 23, hemisfério **Sul/Oeste**. Todos os azimutes, área e perímetro, foram obtidos por cálculo analítico processados eletronicamente pelo método de GAUSS, com par de Receptores GNSS CHS-I50 L1, L3 no modo RTK e PPP.

O levantamento planialtimétrico cadastral (topográfico) foi efetuado por **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO**, **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**, anotada sua responsabilidade técnica através da CRT nº CFT2202259404, no valor de **R\$ 55,26, pago em 24/11/2022**.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2023.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES

Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

